

**FOLHA 01 – 1ª ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1906.01/2018-SMDU.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (24.07.2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Neto de Castro, e os membros: Joseline dos Santos Moura e Auricelia Rodrigues da Silva, para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 1906.01/2018-SMDU**, cujo objeto: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ, COM RECURSOS DA SECRETARIA DAS CIDADES, CONFORME MAPP Nº 4253 E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO**, no Processo nº 1306.01/2018-SMDU. Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação fizeram a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida o Sr. Presidente apresentou o seguinte resultado; As empresas consideradas **INABILITADAS**: 1. **ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.807.221/0001-06 – Motivos: *a) acervo técnico profissional, exigência do item 4.2.4.2 do edital, apresentados são incompatível com o objeto desta licitação, não possuem execução de pavimentação em paralelepípedo; b) não apresentou acervo técnico operacional, conforme exigência do item 4.2.5.1.1 do edital. c) ausência do índice Solvência Geral (SG), junto ao documento exigido no item 4.2.5.8 do edital;* 3. **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.099.430/0001-17 – Motivos: *a) alvará de funcionamento, exigência do item 4.2.2.5 sem validade, conforme LC 241/2017, art. 55 do Município de Fortaleza/Ce; b) acervo técnico profissional, exigência do item 4.2.4.2 do edital, apresentados são incompatível com o objeto desta licitação, não possuem execução de pavimentação em paralelepípedo; c) não apresentou acervo técnico operacional, conforme exigência do item 4.2.5.1.1 do edital; d) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital;* 4. **CMS CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.423.269/0001-55 – Motivos: *a) apresentou o alvará de funcionamento exigido no item 4.2.2.5, vencido para a data de abertura do certame; b) apresentou certidão exigida no item 4.2.4.1 do edital, com ausência de dados fundamentais, como identificação da empresa, valor total do capital social, etc; c) não apresentou documento exigido no item 4.2.4.2 - acervo técnico profissional; d) não apresentou documento exigido no item 4.2.5.1.1 - acervo técnico operacional; e) não apresentou documentos exigidos nos itens 4.2.5.9 do edital;* 5. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 – Motivos: *a) acervo técnico operacional apresentado incompatível para o objeto da licitação, não possuem execução de pavimentação em paralelepípedo, conforme exigência do item 4.2.5.1.1 do edital;* 6. **F. A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.627.063/0001-47 – Motivos: *a) endereço da empresa informado no CREA(CRQ/PJ), exigência do item 4.2.4.1, diverge do endereço informado no alvará de funcionamento, exigência do item 4.2.2.5. Portanto sem validade, conforme tópico “informações/notas” da própria certidão do CREA/CE. b) acervo técnico operacional apresentado incompatível para o objeto da licitação, não possuem execução de pavimentação em paralelepípedo, conforme exigência do item 4.2.5.1.1 do edital; c) não apresentou documentos exigidos nos itens 4.2.5.8 do edital;* 7. **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.279.114/0001-61 – Motivos: *a) alvará de funcionamento, exigência do item 4.2.2.5 sem validade, conforme LC 241/2017, art. 55 do Município de Fortaleza/Ce; b) ausência da declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital;* 8. **BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.066.960/0001-90 – Motivos: *a) alvará de funcionamento, exigência do item 4.2.2.5 sem validade, conforme LC 241/2017, art. 55 do Município de Fortaleza/Ce;* 9. **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.611.868/0001-28 – Motivos: *a) acervo técnico profissional apresentado incompatível para o objeto da licitação, não possuem execução de pavimentação em paralelepípedo, conforme exigência do item 4.2.4.2 do edital; b) acervo técnico operacional apresentado incompatível para o objeto da licitação, não possuem execução de pavimentação em paralelepípedo, conforme exigência do item 4.2.5.1.1 do edital; c) ausência do índice Solvência Geral (SG), junto ao documento exigido no item 4.2.5.8 do edital;* 10. **M&M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.829.132/0001-00 - Motivos: *a) acervo técnico apresentando para os itens 4.2.4.2 e 4.2.5.1.1 (capacidade técnica operacional) incompatíveis para o objeto desta licitação; b) capital social apresentado no Balanço Patrimonial, exigência prevista no item 4.2.5.1 (qualificação econômico financeira), diverge no valor informado no 6º aditivo ao contrato social da firma, exigência prevista no item 4.2.2.2 do edital;* 11. **ARPI – ARMANDO PINHEIRO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.

15.654.410/0001-23 – Motivos: *a) não apresentou RG e CPF da Sócia Ana Paula do Amaral Leticia Sena, conforme exigido no item 4.2.2.6 do edital; b) endereço da empresa constante no documento exigido no item 4.2.3.1 “d.4)” do edital, diverge do endereço informado no alvará de funcionamento, conforme exigido no item 4.2.2.5 do edital; c) não apresentou acervo técnico operacional, conforme exigência do item 4.2.5.1.1 do edital; d) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital; e) não apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário, exigência prevista no item 4.2.5.1 (qualificação econômico financeira); f) capital social apresentado no Balanço Patrimonial, exigência prevista no item 4.2.5.1 (qualificação econômico financeira), diverge no valor informado no 4º aditivo ao contrato social, exigência prevista no item 4.2.2.2 do edital, g) não apresentou o calculo dos índices contábeis exigidos no item 4.2.5.8 do edital;* 12. **PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.474.414/0001-60 – Motivo: *a) não apresentou acervo técnico operacional, conforme exigência do item 4.2.5.1.1 do edital, compatível com o objeto da licitação – pavimentação em paralelepípedo* 16. **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.565.011/0001-19 – Motivo: *a) Na verificação da autenticidade digital apresentada pela a empresa nas folhas 18/82 e 68/82, quando foi verificadas autenticidade da Certidão verificou o nome de outra empresa na verificação da autenticidade digital, (FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME), conforme exigência do item 4.2.6.6 do edital.* Foram declarados a HABILITAÇÃO das empresas: **2. COMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.247.224/0001-77; **13. TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.375.124/0001-21; **14. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.463.259/0001-74; **15. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.003.887/0001-53; **17. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39 por atenderem as exigências do edital convocatório. O Sr. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

**COMISSÃO (CPL):**

*Jose Neto de Castro*  
José Neto de Castro

**Presidente**

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura

**Membro**

*Auricelia Rodrigues da Silva*  
Auricelia Rodrigues da Silva

**Membro**